



PORTARIA

Nº 66/2025

SEROPÉDICA/RJ, 03 de abril de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica, Katia Vasconcellos Pinto, Secretário Escolar, matrícula nº 12711, averbação de 4.207 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 140010701.01592/20-0, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00265.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
CALCADOS ORTOPEDICOS WANCOK LTDA	02/10/1978 a 15/02/1980	502 dias
PHILTRON SERV TECNICOS ELETRONICOS SOCIEDADE ANONIMA	01/06/1980 a 18/08/1980	78 dias
EMPIRE COMERCIAL LTDA	10/12/1980 a 12/09/1981	273 dias
EMPIRE COMEERCIAL LTDA	01/07/1981 a 17/09/1981	5 dias
GUANPER TRANSFER MAQUINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25/03/1982 a 16/06/1982	82 dias
ESCOLA PINHEIRO JUNIOR COPACABANA LTDA	01/07/2004 a 30/09/2010	2.284 dias
CENTRO PREPARATORIO ARISTOTELES LTDA	18/11/2011 a 27/07/2014	983 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em **04/04/2025 07:33:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07U6.5933.6519.Z32H.4501**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*. **7-*0 em 03/04/2025 14:18:32, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14E7.6818.032R.V274.0660, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5ED.893** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 66/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*. **7-*5 , em 03/04/2025 14:11:51, contendo 218 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14V3.7211.050A.2349.0527

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

